

TODO O PESSOAL

TRANSPORTE DE BICICLETAS e de CARRINHOS DE BÉBÉ

A partir desta data é permitido o transporte, gratuito, de bicicletas e carrinhos de bebé, nos nossos autocarros, conforme aviso que se segue e que vai ser divulgado, ao público, na página da INTERNET.

“Informamos que, apesar dos nossos autocarros não possuírem dispositivo próprio para o transporte de bicicletas e de carrinhos de bebé, iremos permitir o transporte destes equipamentos, desde que a viatura em questão possua bagageira com dimensão e espaço disponível para a sua acomodação.

Sugerimos que acondicione, o melhor possível, a sua bicicleta ou o carrinho de bebé dado que não nos poderemos responsabilizar por quaisquer danos ocorridos nos mesmos.

Deverá, sempre, dirigir-se ao responsável da estação ou, em alternativa, ao motorista antes da colocação destes equipamentos na bagageira.”

A DIREÇÃO